

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2026 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 197

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior Eleitoral/Secretaria do Tribunal/Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TSE Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica que será realizada nova consulta pública com o objetivo de coletar sugestões para especificação da urna eletrônica a ser adquirida para as eleições futuras, a partir de 2028, nos termos descritos neste Edital.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

1. São objetivos desta consulta pública:

1.1. Apresentar os novos quantitativos, prazos e requisitos técnicos definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral após a Consulta Pública objeto do Edital de Convocação TSE nº 7 de 24 de novembro de 2025 (3437331).

1.2. Colher subsídios e sugestões para aprimoramento das especificações da nova urna eletrônica, visando ao aperfeiçoamento do Termo de Referência da contratação.

CAPÍTULO II - DAS CARACTERÍSTICAS DA NOVA URNA ELETRÔNICA

2. As características técnicas que servirão como base para a futura contratação estão contidas nos anexos que acompanham este Edital.

3. As empresas interessadas poderão sugerir outras alterações além das características contidas nos documentos anexos a este Edital.

CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4. As sugestões e dúvidas sobre as características técnicas deverão ser encaminhadas por correspondência eletrônica, para o endereço urna2028@tse.jus.br.

5. As sugestões encaminhadas devem ser fundamentadas e justificadas, mencionando-se, se for o caso, o item do respectivo anexo e acompanhadas de textos alternativos ou substitutivos, quando tratarem de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer requisito.

5.1. O TSE poderá solicitar maiores detalhes ou esclarecimentos sobre as sugestões apresentadas.

CAPÍTULO IV - DO CRONOGRAMA

6. A consulta pública ficará disponível por 21 dias corridos, a partir de sua abertura, podendo se estender, a critério do TSE.

6.1 Sugestões recebidas intempestivamente ficarão sujeitas à consideração posterior, de acordo com a disponibilidade da área técnica.

7. As sugestões acolhidas pela equipe técnica do TSE serão refletidas nas novas versões da minuta dos Anexos ao Termo de Referência e serão objeto de discussão em novas sessões ou audiências públicas sobre a matéria, se for o caso.

8. Nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, a publicação deste Edital e seus anexos será feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do TSE.

9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral no curso de sua realização. Processo SEI/TSE nº 2025.00.000006797-2.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Diretor-Geral da Secretaria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.